

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 30-10-81, em que, nos termos do art. 75, § 1º e § 2º, I, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de VITOR RIBEIRO, RG 3.282.262, Investigador de Polícia, padrão 7-B, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado e na qualidade de técnico e preparador físico, acompanhar pugilista brasileiro que irá disputar o título de meios pesados Latino-Americanos, no Chile, no período de 28-10 a 10-11-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 12-3-82

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Maria Helena de Souza Alves e outros, publicado a 7-4-78, na parte referente a JOSÉ CAMARGO DOS SANTOS, RG 5.712.127, para declarar que foi nomeado em cargo criado pela L.C. 128-75, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Esportes e Turismo, referente a MARIA DO CARMO BOUÇOS VINDRAMIM, RG 4.447.722, publicado a 28-11-81, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente do falecimento de Emília da Silva Lopes Vera e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 12-3-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forma despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercer, em caráter temporário, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, de 1974, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Telefonista, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 5-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SHIRLEY RODRIGUES VOLPI, RG 2.718.566;
VITÓRIA JESUS CRISPIM, RG 5.938.273;
EMÍLIA DA SILVA, RG 406.686;
EDENICE FRANCISCA DOS SANTOS, RG 6.896.637;
AURIEETE MENDES TAVARES, RG 6.199.503;
LENY MOURA MARTINS, RG 6.198.519, e
LUCIA SANTA GUILHERME DO CAIS, RG 6.963.112, em claros instituídos no processo GG-1852-79 e da dispensa de Maria de Jesus Sampaio Rodrigues.

DESIGNANDO,

no período de 3-3 a 1-4-82, Secretária, EGLE MAZZIERI BERTINI, RG 1.115.184, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, para substituir Maria Genecora Paula de Azevedo, RG 1.289.002, por motivo de Licença Prêmio, fazendo jus a diferença entre os padrões 10-A, da E.V.1, T-I, e 5-A, da E.V.2, T-I, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 12-3-82

No processo GG-619-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a TERESA CRISTINA FIGUEIREDO VITORINO, RG 14.009.508, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77."

No processo GG-2333-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a SONIA REGINA DE ALMEIDA, RG 12.942.615, Escriturária, temporária, do SQF-II-QSS, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, à disposição da Casa Civil, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 12-3-82

No processo GG-615-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JOEL PURQUIM DOS SANTOS, RG 9.243.126, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77."

No processo GG-618-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a MARIA VICENTINA DE CAMPOS, RG 8.004.162, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO DIRETOR,

DE 2-3-82

APLICANDO, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão, por 3 dias, convertida em multa, a JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, RG 4.225.941, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QCC, por infringência do disposto no art. 242, VIII, da Lei 10.261-68.

DE 3-3-82

APLICANDO, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão, por 3 dias, convertida em multa, a FRANCISCO CARLOS CAMARGO, RG 5.922.743, Motorista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II-QCC, por infringência do disposto no art. 241, IX, da Lei 10.261-68.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor de Divisão de Administração, de 11-3-82
Declarando no título de Olga Maria Lameri, RG 1.538.713, Agente do Serviço Civil, Nível IV, do SQF-III-QSEP, que a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 27, publicada no D.O. de 29.1.82, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado nos termos do art. 91, da LC 180-78, no padrão 73-E a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 94 e 95, de citada Lei Complementar, no padrão 74-E a partir de 4.10.78, enquadrado nos termos dos arts. 19, 29 e 34 das Disp. Transit. de LC 247-81, no padrão 23-E, de Esc. de Venc. 4, Tab. I, a partir de 1.3.81, ficando alterada a apostila de 13, publicada em 15.5.81, e em efeito as apostilas de 20, publicada em 25.8.81 e de 19, publicada em 2.9.81.

Declarando no título de Olga Maria Lameri, RG 1.538.713, Agente Técnico (Divisão Nível II), do SQF-I-QSEP, que a vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 27, publicada no Diário Oficial de 29.1.82, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado nos termos do art. 118, da LC 180-78, no padrão 75-E a partir de 30.5.80, data de seu início de exercício no referido cargo, e em face de alteração posterior ocorrida em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 19, 29 e 34 das Disp. Transit. de LC 247-81, no padrão 16-E, de Esc. de Venc. 4, Tab. I, a partir de 1.3.81, alterada a apostila de 19, publicada em 22.5.81, e em efeito as apostilas de 27, publicada em 28.5.81, e de 19, publicada em 2.9.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÕES

Nos decretos de 9, publicados no D.O. de 10.3.82, onde se lê: bel. Diwaldo de Azevedo Sampaio leia-se: Diwaldo Azevedo Sampaio em nome do bel. Sérgio Augusto Nigro Conceição, onde se lê: Juiz do Tribunal de Alçada Civil leia-se: Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil em nome do bel. Dirceu Ferreira da Cruz, onde se lê: Juiz de Direito (entrância especial) leia-se: Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Tucuruvi (entrância especial).

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 12.3.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 5, publicado no D.O. de 6.1.82, na parte em que no meu Alfredo Ayres Cunha Filho, RG. 6.435.409, para o cargo de Servente, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração de Ruth Paschoal Matheus.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74 -

a resolução de 23, publicada no D.O. de 24.7.81, que admitiu, em caráter temporário, Edson Luiz Ferrari, RG... 7.761.696, para a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Penitenciária de Presidente Mendes.

a resolução de 20, publicada no D.O. de 21.8.81, que admitiu, em caráter temporário, Sebastião dos Santos, RG... 10.665.569, para a função-atividade de Guarda de Presídio do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Presídio de São Vicente, em claro proveniente da dispensa de João Alberto Quintella.

EXONERANDO

a pedido, e a contar de 18.2.82; João Arneiro Averaldo, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Guaratinguetá.

DISPENSANDO

a contar de 10.2.82, Nelson Brisquiliari, RG. 2.701.667, Guarda de Presídio, padrão 28-A (situação antiga), extranumerário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância de Pavilhão, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção, de que trata o art. 17, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forma despacho exarado no processo SJ-149.079/76, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e II, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Pedro Luiz dos Santos, RG. 8.711.466, para exercer, em caráter temporário e em Regime Especial de Trabalho Policial, a função atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Presídio de São Vicente, em claro proveniente da dispensa de João Alberto Quintella.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78 -

a bel. Lea Cioni Constant Pires, RG. 1.553.800, Procurador do Estado - Nível I, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 8 a 19.2.82, substituir a bel. Vera Lygia Lencastre de Siqueira, RG... 1.068.683, Procuradora Subchefe - Nível I, efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

Albertina Pellicciotti, RG. 1.219.189, Escriturária, extranumerária, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Engenharia, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Controle), do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Uranio Bueno de Camargo Pereira.

Vera Alice Rinaldi Garcia de Brito, RG. 5.891.194, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Cartório, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Angelina Capasso.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-lei 159/69, Celso Lopes Diniz, RG. 8.140.218, Escrevente habilitado e Escrevente Interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Aparecida, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da aquela comarca, a contar de 11.8.81, enquanto perdurar a aposentadoria, por invalidez, do titular ou até o provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 18.2.82, do Juízo de Direito da comarca de Guaratinguetá, que designou Erasto da Silva Reis, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, enquanto perdurar a aposentadoria, por invalidez, do titular ou até o seu provimento definitivo.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de "Representação de Gabinete", a contar de 28.12.81, as seguintes belas, efetivas, do SQF-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, e exercendo as funções de Consultoras Jurídicas nesta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente: Maria Auxiliadora Pero, RG. 732.339, Procuradora do Estado Nível II, padrão 13-B; Gisela Zilsch, RG. 3.559.399, Procuradora do Estado Nível I, padrão 9-A.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68 -

em caráter excepcional, o afastamento de Paulo Vieira Lima Filho, RG. 8.208.908, Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição de seu Gabinete, até 31.12.82.

em caráter excepcional, o afastamento de Paulo Antonio Almeida Silva, RG. 2.275.484, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo de



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete daquela Coordenadoria, a partir de 1º.2 e até 31.12.82.

Apostilas do Secretário - de 12.3.82

Declarando:

no título de Orlando Nunes, RG. 2.418.284, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva incorporado, até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e ao consequente reenquadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

nos títulos dos béis. William Almeida de Oliveira, RG. 792.191, e Alfredo Ricardo Jorge Petry, RG. 1.248.624, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva das vantagens incorporadas (quinquênios, sexta parte, gratificações pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário), até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

nos títulos dos béis. Claudio Martins Valle, RG. 1.441.192, Norma Jorge Kyriakos, RG. 2.574.462, Luiz Flávio Peduti Maffei, RG. 1.272.869, Roberto Salles Cabianca, RG. 2.774.983, Edda Gonçalves Maffei, RG. 2.521.305, Gilberto Araujo Leite, RG. 1.132.007, e Elvira Calcagni Mangini, RG. 1.564.755, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva das vantagens incorporadas (quinquênios, gratificações pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário), até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

nos títulos dos béis. Edda Gonçalves Maffei, RG. 2.521.305, Gilberto Araujo Leite, RG. 1.132.007, e Elvira Calcagni Mangini, RG. 1.564.755, que, em virtude de decisão judicial, os interessados fazem jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. 75/72 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações posteriores, e a incorporação do respectivo quantum aos vencimentos para cálculo dos adicionais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 10.3.82

SJ-165.250/78 - Isael Messias de Oliveira, renova pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C. 209/79: "A vista do parecer da Comissão Especial, mantenho o despacho anterior, pelo qual foi indeferido o pedido de transformação de cargo formulado pelo interessado. Publique-se e, em seguida, archive-se."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 12.3.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido:

Maria Fatima do Nascimento SE, RG. 9.038.814, do cargo de Escrivão, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

Paulo Nunes dos Santos Filho, RG. 6.287.432, do cargo de Escrevente, efetivo, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Barretos.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, Maria Ines Chagas Letra, RG. 6.980.365, da função-atividade de Servente, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Apostilas do Diretor Geral - de 12.3.82

DECLARANDO:

no título de Darcy Jesus da Silva - RG. 3.688.608, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada na seguinte conformidade: padrão 17-A, a partir de 10.6.79 (Evolução Funcional), padrão 18-A, a partir de 7.6.80 (Adicional), ficando, em consequência, insubstituível a apostila de 15, publicada no D.O. de 16.10.80.